



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU

"Legislando com o povo"

CNPJ 03.890.746/0001-06

INDICAÇÃO Nº 010/2022

Os Vereadores que esta subscrevem, na forma Regimental após ouvido o Douto Plenário, INDICAM, ao Sr Prefeito Municipal, juntamente com o Depto responsável pela horta comunitária, implante uma horta HIDROPÔNICA.

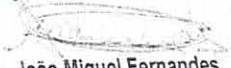
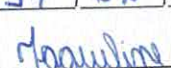
Sala das Sessões em 07 de Fevereiro de 2022.

Vereadores:


MARCELO CARLOS GARGANTINI MARQUES
Vereador

Justificativa:

Estou apresentando este pedido ao Sr. Prefeito pelo fato de que uma horta hidropônica é sanitariamente limpa, levando em consideração que os órgãos públicos são abastecidos também pela horta municipal, outra vantagem do sistema hidropônico é a isenção de resíduos agrotóxicos. Ao utilizar a hidroponia, evita-se a degradação dos solos e a agressão ao ambiente, além de economizar, pois reduz o uso de produtos químicos e a preocupação com a desinfestação de áreas para o plantio.

TRAMITAÇÃO		
Ao expediente por solicitação do Vereador MARCELO CARLOS GARGANTINI MARQUES. Encaminhe-se para leitura na sessão ordinária de 07/02/2022.	DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO: <input checked="" type="checkbox"/> Lido. 07/02/22 <input type="checkbox"/> Aprovado. ___/___/___ <input type="checkbox"/> Rejeitado. ___/___/___	ENCAMINHAMENTO: <input type="checkbox"/> C.C.J. ___/___/___ <input type="checkbox"/> C.F.O. ___/___/___ <input type="checkbox"/> C. Edu. ___/___/___
	Votação:  João Miguel Fernandes Presidente	RECEBIDO PELO PODER EXECUTIVO EM: 07 / 02 / 22  Recebido por: